



PORTARIA Nº 002/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais, considerando:


- I - o relevante papel da educação ambiental para uma sociedade mais sustentável;
- II – a busca de soluções para diminuir os impactos do consumo sobre os recursos naturais;
- III – a contribuição para a melhoria do desempenho ambiental;
- IV – a prevenção do colapso dos recursos naturais;
- V – a importância de redução da degradação ambiental;
- VI – o desenvolvimento de projetos e ações para ampliar a consciência ambiental;

RESOLVE

Aderir ao Programa Pegada Ecológica lançado pela Prefeitura do Natal, e implantar, nesta instituição de ensino superior, a PEGADA ECOLÓGICA DO UNI-RN, objetivando desenvolver uma metodologia de contabilidade ambiental que permita avaliar a demanda humana por recursos naturais renováveis, para contribuir com a capacidade regenerativa do planeta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de março de 2015.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN